



Câmara Municipal de Caravelas

MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CARAVELAS-BA


INDICAÇÃO Nº 009/2021

O Presidente da Câmara Sr. Gilmar Souza da Silva, usando das atribuições contidas no Artigo 88, inciso III do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caravelas, vem **REITERAR** junto ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, a possibilidade de **Reforma do Colégio da Zona Rural, localidade Sr. Alfredo**, no Povoado de Nova Tribuna, nesse Município.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade contribuir com o processo de melhorias estruturais daquele imóvel, bem como levar conforto e bem estar aos alunos que utilizam esta Unidade de Ensino.

Caravelas-BA, 08 de Março de 2021


Gilmar Souza da Silva
Presidente

RECEBIDO
08/03/2021
CMC - CARAVELAS

